



Ato de Dispensa de Licitação nº 058/2022

Senhora Diretora Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (2968679), do Despacho DGCL (3158471) e dos Despachos DIOR (3134764 e 3330126) com a comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, à conta das dotações orçamentárias nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.02.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1, bem como demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhora Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em Exercício,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. a contratação direta de Jonas Francisco de Almeida, para a prestação de serviços de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros/servidores/colaboradores da Comarca de Araçuaí, para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca, pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À *Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 25/07/2022, às 14:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 27/07/2022, às 12:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 27/07/2022, às 17:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3334442** e o código CRC **287B138D**.